



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



TERMO DE ANULAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta solicitar a anulação do processo **Pregão Presencial nº 002/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução de terceirização dos serviços de limpeza, conservação, jardinagem e manutenção de interesse da Câmara Municipal de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital**, considerando que após a sua publicação foi observado que o mesmo não passou pelo Controle Interno, órgão que faz análise e emite parecer, desta feita não cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ANULADO, determinando a correção dando ciência aos interessados em jornal de grande circulação e flanelógrafo conforme o termo do item 9.3 do ato convocatório como determina artigo 130 da Lei Orgânica do Município.

Maracanaú-CE, 05 de fevereiro de 2018.

CARLOS ALBERTO GOMES DE MATOS MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú-CE